



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 3458/2025

PROJETO DE LEI Nº. 14.776, do Vereador **JOÃO VICTOR RAMOS**, que dispõe sobre a promoção de Campanha de Divulgação e Aplicação do Teste M-CHAT como instrumento de triagem para identificação precoce de indícios do Transtorno do Espectro Autista (TEA), entre profissionais da saúde e da educação.

PARECER Nº. 360

A proposta em análise, de autoria do Vereador **JOÃO VICTOR RAMOS**, tem por objetivo dispor sobre a promoção de Campanha de Divulgação e Aplicação do Teste M-CHAT como instrumento de triagem para identificação precoce de indícios do Transtorno do Espectro Autista (TEA), entre profissionais da saúde e da educação.

Em que pesem os louváveis propósitos do nobre autor, a matéria em comento encontra-se eivada de vício de inconstitucionalidade e ilegalidade, em face da violação ao Princípio da Separação dos Poderes (art. 2º.), e também quanto à iniciativa, que é exclusiva do Chefe do Poder Executivo (art. 61, §1º., II, e art. 84, VI, “a”), nos termos da Constituição Federal e do Parecer nº. 379 da d. Procuradoria Jurídica da Casa.

Diante disso, firmamos posicionamento pela rejeição da propositura.

Parecer, pois, **contrário**.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO
“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código ACCD-DCF6-BB38-C338

